RESOLUÇÃO Nº 1.281/2022

"Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito em comemoração aos 75 anos de instalação da Paróquia São Sebastião".

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO, de Coronel Fabriciano, o Diploma de Honra ao Mérito pelas comemoração dos 75 anos de instalação em nosso município.

Art. 2º A entrega do mencionado título honorífico, será feita em sessão especial do Legislativo, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 19 de abril de 2022.

Anirton Valeriano da Silva - Miltinho do Sacolão
Presidente